



AO SETOR DE PROTOCOLO

Ref. Proc. nº 4279/17

JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

Em atenção ao expediente de fls. 02/06, cumpre esclarecer que houve flagrante equívoco por parte da requerente ao interpretar os dados editalícios colocados à disposição dos cidadãos no site da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, como se passará a demonstrar.

I – Com efeito, o item 9.5.3 estabelece de modo claro, com base no artigo 56, §1º, I a III, da Lei de Licitações, que as garantias a serem apresentadas não se relacionam com a retirada do edital, como faz parecer a interessada.

II – As garantias mencionadas fazem parte de um conjunto de exigências editalícias as quais deverão ser cumpridas e demonstradas no dia do certame, como um dos requisitos obrigatórios para participação na licitação.

III – Cada interessado poderá retirar o edital, de acordo com o aviso publicado, diretamente na sede da prefeitura municipal, mais especificamente na Diretoria de Compras e Contratos, órgão responsável pelo procedimento em tela.

IV – No que respeita à questão da visualização dos anexos, mais uma vez se equivoca a recorrente. Exatamente no final da publicação digital se encontram reproduzidos os documentos relativos a cada anexo. Assim sendo, nota-se que se trata de mera questão inter-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
Rua Marques da Cruz, s/n, Centro – CEP: 28.940-000



pretativa e relacional para que se compreenda o vínculo entre os anexos mencionados pela recorrente e os documentos digitalizados que os respaldam. O edital se encontra perfeitamente hígido e adequado em sua integralidade.

V – Neste diapasão, pelas razões de fato e de direito acima elencadas, julgo totalmente improcedente o presente recurso de impugnação do edital.

Segue o presente para ciência da recorrente.

Após, não havendo nenhum outro incidente processual, archive-se o feito.

São Pedro da Aldeia, 05 de abril de 2017.


Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº.001/2017

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12014/2016

DATA DA ABERTURA: 07/04/2017

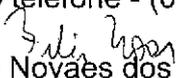
HORÁRIO: 10:30 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capina e roçado em terreno de vegetação pouco densa, poda de árvores, limpeza de galhos secos e do corte de todo material proveniente de poda, de varredura, e de limpeza diversa em unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com o fornecimento de equipamentos, ferramentas, suplementos e mão de obra.

VALOR: R\$ 249.264,60

Os interessados deverão comparecer a sede da Prefeitura de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Marques da Cruz Nº. 61 - Centro-SPA, no horário de 10:00 às 16:00, apresentando requerimento em papel timbrado assinado pelo sócio da empresa, com firma reconhecida, credenciando quem fará a retirada. Caso seja o sócio apresentar somente a cópia do contrato social. Todos os interessados devem trazer, carimbo de CNPJ, um pen-drive e uma resma de papel A4.

Maiores informações serão prestadas em dias úteis,
pelo telefone - (022) 26217098.


Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Presidente da Comissão de Licitação